



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

PORTARIA Nº 9.122, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

Nomeia Comissão para revisão e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico, do Município de São Domingos do Norte/ES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o memorando nº 43/2025/SEMMA, protocolizado sob nº 5700, em 12/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão para revisão e acompanhamento do Plano Municipal de Saneamento Básico, do Município de São Domingos do Norte/ES, que será composta pelos seguintes membros:

- I- PRESIDENTE**
Thallis Picoli Loss
- II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
Titular: Tatiana Torezani Dalmaso
Suplente: Daiane Bruni
- III- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
Titular: Paulo Geraldo Kuster Gazzoli
Suplente: Gilsandra Iara Marino
- IV- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**
Titular: Elivelton Porfirio da Silva
Suplente: Renata do Nascimento Daniel Ribeiro
- V- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**
Titular: Valentim Malacarne
Suplente: Felipe de Mattos Oliveira
- VI- REPRESENTANTES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**
Titular: Caroline Pizetta Zeni Moschen
Suplente: Luiz Henrique Teixeira dos Reis Guerra
- VII- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA**
Titular: Wilson Sedda
Suplente: Karen Roberta Zambaldi



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rodovia Gether Lopes de Farias – Bairro Emílio Calegari, s/nº - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000
telefone (027) 3742 0200 - CNPJ 36.350.312/0001-72

VIII- REPRESENTANTES DO SETOR PRIVADO

Titular: Aline Rangel

Suplente: Maria dos Anjos Nascimento de Souza

IX- REPRESENTANTES DO SETOR ACADÊMICO

Titular: Ilda Bárbara Buzelli

Suplente: Ana Letícia Kalk

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Norte – ES, em 14 de agosto de 2025.


ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

